**PORTARIA Nº 603 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS REALIZADAS ENTRE O PODER PÚBLICO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

**Considerando**, o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando**, que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramente e Avaliação, como órgão colegiado, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada,

**R E S O L V E :**

**I – Instituir** a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

**II –** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**: ALAN NUNES MARQUES – MATRÍCULA 9958607-6 – Secretaria de Controladoria Geral

**MEMBROS**:

ViCTOR EMMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 9959478 – Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano

ELIANE REGINA MARTELLO – C.I.C. 600.079.231-04 – Membro do Conselho Municipal de Assistência Social (COMASO)

MERILUCI MORAES MARTINS – C.I.C. 005.904.927-80 – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama (CMDCAA)

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**